

CÓDIGO SIGAM URAE-1 DEMANDAS: 181

Processo SEI:

Data: 23/04/2026 às 17h50min

Pedido de Informações

Investimento Obrigatório / Cronograma

Resposta da senhora Ivy Camargo Chiarelli- Secretária do Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste: 24/04/2026 às 16h45min

Situação: Em andamento

Imo. Senhor:

Meunim Rodrigues de Oliveira Júnior

Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp

Ima. Senhora

Roberta Buendia Sabbagh

Secretária Executiva do Conselho Deliberativo da URAE- 1 Sudeste

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre procedimentos de ligação de água e cadastramento de imóveis no bairro do Cantagalo

Prezados. Senhores,

Inicialmente, cumpre registrar o reconhecimento e parabenizar a equipe da URAE-1 Sudeste e da Sabesp pelo empenho e pela priorização das obras de implantação do sistema de tratamento de água no bairro Cantagalo, cuja execução, originalmente, estava prevista para o ano de 2028.

Ressalta-se que a referida iniciativa representa a concretização de uma demanda histórica da população local, que perdura há mais de quarenta anos, tornando-se realidade por meio do Novo Contrato Regionalizado de Concessão nº 01/2024, o qual prevê o atendimento integral do município, abrangendo as zonas urbana e rural

No Ofício H-1.674/2026 CI nº 29.445/2026, o município foi informado sobre o status consolidado das etapas do empreendimento, com a indicação da situação atual de cada atividade executada, em execução ou pendente de início, conforme acompanhamento técnico operacional da Companhia. E que a conclusão integral das atividades está prevista para abril de 2026, condicionada ao cumprimento dos prazos técnicos e à inexistência de impedimentos de ordem legal ou operacional supervenientes.

Tivemos conhecimento que funcionários da Sabesp estiveram no bairro, orientando os moradores quanto à instalação de caixa padrão, com vistas à posterior instalação do hidrômetro. Também nos foi informado que será necessário que a Prefeitura realize o cadastramento dos imóveis para emissão de numeração oficial, para que se possa efetuar as cobranças das tarifas de uso da água.

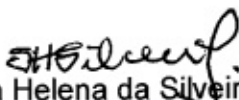
Para fins de transparência do processo e de adequada prestação de esclarecimentos à população do bairro, venho, por meio deste, solicitar a gentileza de elucidar alguns pontos sobre os quais ainda subsistem dúvidas:

1. Há previsão de prazo para que a Prefeitura realize o cadastramento dos imóveis e a emissão da respectiva numeração oficial? Em caso afirmativo, qual será esse prazo?
2. O proprietário do imóvel será comunicado formalmente para comparecer ao escritório da Sabesp a fim de solicitar a ligação de água? Qual será o prazo estabelecido para essa solicitação?
3. A Sabesp disponibilizará protocolo de atendimento ao cliente no momento da solicitação?
4. O proprietário que não solicitar a ligação de água, estará sujeito à cobrança de taxa de disponibilidade de rede? Em caso afirmativo, qual será o valor dessa taxa? De que forma a Sabesp irá comunica-los?

5. A Sabesp orientará os clientes como deverá ser a rede interna de água do imóvel até a rua? Que tipo de cano e polegada deverá ser utilizado e altura do nível até a rua, etc.
6. A Sabesp orientará os clientes quanto à necessidade de instalação de caixa d'água, considerando as frequentes quedas de energia no município?
7. Como será garantida a regularidade do abastecimento diante de quedas de energia elétrica, considerando a dependência do sistema? A Sabesp irá instalar gerador?
8. Quais serão os custos totais envolvidos (caixa padrão, ligação, hidrômetro e possíveis taxas)? Haverá possibilidade de parcelamento desses valores?
9. Haverá um canal específico para dúvidas durante esse processo de implantação?
10. A Sabesp informará previamente os moradores sobre o risco de possíveis ocorrências de rompimento ou vazamentos em instalações hidráulicas antigas, especialmente em imóveis que ainda possuam tubulações de ferro, em razão da pressão da água no sistema? Caso ocorra o custo será de total responsabilidade do morador? Ou a Sabesp oferece alguma ajuda?
11. O sistema irá trabalhar com bombas, reservas? Elas serão instaladas juntas trabalhando alternadamente?
12. Os produtos químicos (cloro e flúor) serão armazenados no local? Está sendo previsto uma contenção para evitar possíveis vazamentos?
13. Quantos imóveis aproximadamente a Sabesp conseguirá atender no Centro do Cantagalo. Se possível apresentar um Mapa demarcando a área a ser atendida.
14. Como o Sistema de Tratamento de Água será monitorado? Quem será o responsável? Qual o contato do responsável?

Certa de contar com a atenção de Vossas Senhorias, antecipadamente agradeço e apresento os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



Sílvia Helena da Silveira
Representante do município no Conselho Deliberativo
e Comitê Técnico III da URAE-1 Sudeste



Ofício H-2.993/2026
Relaciona nº 0192/2026

Na data da assinatura digital

Assunto: Informações referentes as obras de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Cantagalo, município de São Bento do Sapucaí.

Senhora Secretária Executiva,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, no âmbito das tratativas mantidas com a URAE 1 – Sudeste, por meio da qual se requer informações referentes as obras de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Cantagalo, localizado neste município. Em atendimento ao pleito apresentado, seguem, na sequência, as informações solicitadas.

1- Há previsão de prazo para que a Prefeitura realize o cadastramento dos imóveis e a emissão da respectiva numeração oficial? Em caso afirmativo, qual será esse prazo?

A Sabesp informa que solicitou ao Município, em reunião realizada em 30/03/2026, a emissão da numeração oficial do imóvel, encontrando-se, até o momento, no aguardo de manifestação da municipalidade, não havendo prazo definido para atendimento do pleito. O Cadastramento dos imóveis e a emissão da numeração oficial são atribuições da Prefeitura Municipal. A Sabesp é responsável pela execução, operação e comercialização dos serviços de abastecimento de água.

2- O proprietário do imóvel será comunicado formalmente para comparecer ao escritório da Sabesp a fim de solicitar a ligação de água? Qual será o prazo estabelecido para essa solicitação?

Informa-se que os imóveis situados na área de abrangência do sistema já foram objeto de vistoria por equipes da Sabesp, ocasião em que os respectivos responsáveis receberam as orientações necessárias acerca dos procedimentos para a formalização do pedido de ligação de água, incluindo os padrões técnicos aplicáveis e as formas de

solicitação. Ressalta-se que a efetivação da ligação estará sujeita à observância dos requisitos técnicos e cadastrais exigidos.

3- A Sabesp disponibilizará protocolo de atendimento ao cliente no momento da solicitação?

Todas as solicitações realizadas junto à Sabesp, incluindo pedidos de ligação de água, são formalizados mediante a protocolo de atendimento, garantindo rastreabilidade, transparência e acompanhamento pelo cliente.

4- O proprietário que não solicitar a ligação de água, estará sujeito à cobrança de taxa de disponibilidade de rede? Em caso afirmativo, qual será o valor dessa taxa? De que forma a Sabesp irá comunica-los?

Nos termos da legislação e da regulamentação vigentes, os imóveis situados em áreas contempladas por rede pública de abastecimento de água poderão estar sujeitos à cobrança da tarifa de disponibilidade, quando aplicável, ainda que não haja efetiva ligação ao sistema. A incidência e os critérios de cobrança observam a estrutura tarifária em vigor, devidamente aprovada pela agência reguladora competente, sendo amplamente divulgados aos usuários por meio dos canais oficiais da Companhia.

5- A Sabesp orientará os clientes como deverá ser a rede interna de água do imóvel até a rua? Que tipo de cano e polegada deverá ser utilizado e altura do nível até a rua, etc.

A Sabesp disponibiliza orientações técnicas padronizadas referentes ao padrão de ligação, ao tipo e ao diâmetro das tubulações, ao posicionamento da caixa e às condições para instalação do hidrômetro. Ressalta-se que a execução e a manutenção da rede hidráulica interna do imóvel são de responsabilidade exclusiva do proprietário.

6- A Sabesp orientará os clientes quanto à necessidade de instalação de caixa d'água, considerando as frequentes quedas de energia no município?

A Sabesp prestará orientações aos usuários quanto à adequada instalação de reservatório domiciliar de água (caixa d'água), medida essencial para garantir a continuidade do abastecimento em situações de interrupção temporária do

fornecimento, inclusive aquelas decorrentes de falhas no suprimento de energia elétrica. Ressalta-se que a existência de reservatório de água potável é obrigatória, nos termos do artigo 5º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 12.342, de 27 de setembro de 1978, que aprova o Regulamento do Código Sanitário do Estado de São Paulo. A instalação deverá observar as disposições da ABNT NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria, bem como atender aos padrões técnicos e operacionais estabelecidos pela Sabesp.

7- Como será garantida a regularidade do abastecimento diante de quedas de energia elétrica, considerando a dependência do sistema? A Sabesp irá instalar gerador?

O sistema foi concebido em conformidade com critérios técnicos e previsões operacionais de segurança. O reservatório incorporado à solução atende aos períodos estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, assegurando a continuidade do abastecimento em situações pontuais, tais como vazamentos ou interrupções no fornecimento de energia elétrica. A eventual implementação de geradores ou de outros sistemas de contingência será avaliada e definida pela Sabesp com base em critérios técnicos, considerando a configuração do sistema implantado e a análise de riscos operacionais. Tais recursos poderão ser adotados em situações de falhas prolongadas no suprimento de energia elétrica.

8- Quais serão os custos totais envolvidos (caixa padrão, ligação, hidrômetro e possíveis taxas)? Haverá possibilidade de parcelamento desses valores?

Os custos a serem suportados pelos usuários poderão compreender, conforme o caso:

- Fornecedor de cavalete padrão para caixa UMA;
- Execução da ligação predial de água, incluindo o fornecimento e a instalação do hidrômetro.

Custos previstos/estimados:

- Dispositivo de medição (cavalete): R\$ 56,33;
- Ligação de água até 32 mm com hidrômetro, sem reposição de pavimento: R\$ 100,00;
- Ligação de água até 32 mm com hidrômetro, com reposição de pavimento: R\$ 203,00;

Os valores apresentados, bem como as condições de parcelamento, obedecem às normas comerciais e tarifárias vigentes e serão devidamente informados no momento da solicitação do serviço.

9- Haverá um canal específico para dúvidas durante esse processo de implantação?

Todos os canais de atendimento da SABESP estão aptos a prestar esclarecimentos aos moradores, sendo disponibilizados:

- Atendimento presencial: Praça São José, nº 333 - Centro - São Bento do Sapucaí;
- Telefone: 0800 055 0195;
- WhatsApp: (11) 3388-8000;
- Agência Virtual: <https://www.sabesp.com.br>.

10- A Sabesp informará previamente os moradores sobre o risco de possíveis ocorrências de rompimento ou vazamentos em instalações hidráulicas antigas, especialmente em imóveis que ainda possuam tubulações de ferro, em razão da pressão da água no sistema? Caso ocorra o custo será de total responsabilidade do morador? Ou a Sabesp oferece alguma ajuda?

Os moradores serão orientados quanto ao risco de vazamentos em instalações internas antigas, sobretudo tubulações metálicas, em função da pressão do novo sistema. A adequação e manutenção das instalações internas são de responsabilidade do proprietário.

11- O sistema irá trabalhar com bombas, reservas? Elas serão instaladas juntas trabalhando alternadamente?

Considerando que o sistema opera por poço artesiano individual, não há bomba reserva instalada em operação simultânea. A bomba reserva permanece disponível junto à unidade responsável pela manutenção eletromecânica, para substituição imediata em caso de falha do equipamento principal.

12- Os produtos químicos (cloro e flúor) serão armazenados no local? Está sendo previsto uma contenção para evitar possíveis vazamentos?

Os produtos utilizados no tratamento da água, como cloro e flúor, serão armazenados em instalações adequadas, dotadas de sistemas de contenção e segurança, atendendo às normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho.

- 13- Quantos imóveis aproximadamente a Sabesp conseguirá atender no Centro do Cantagalo. Se possível apresentar um Mapa demarcando a área a ser atendida. 14- Como o Sistema de Tratamento de Água será monitorado? Quem será o responsável? Qual o contato do responsável?**

Nesta fase inicial do Sistema de Abastecimento de Água, estima-se o atendimento de aproximadamente 100 imóveis residenciais, correspondentes a cerca de 400 pessoas, além da escola municipal, do posto de saúde e estabelecimentos comerciais, como pousada e lanchonete.

- 14- Como o Sistema de Tratamento de Água será monitorado? Quem será o responsável? Qual o contato do responsável?**

O Sistema de Abastecimento de água será monitorado por equipe técnica volante da SABESP, por meio do cumprimento de rotinas operacionais, ações de manutenção preventiva e corretiva, bem como do controle sistemático da qualidade da água distribuída, assegurando o atendimento contínuo aos padrões de potabilidade e às condições de segurança operacional estabelecidas na legislação e normas vigentes.

Ressalta-se, ainda, que se encontram em andamento os procedimentos administrativos para o cadastro do sistema de abastecimento junto ao Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - SISAGUA, com a devida indicação do responsável técnico designado pela SABESP, conforme exigido pelos órgãos de vigilância sanitária competentes.

A implantação do Sistema de Abastecimento de Água no bairro Cantagalo representa avanço significativo na ampliação e melhoria dos serviços de saneamento básico, sendo fundamental a atuação integrada entre SABESP, Prefeitura Municipal e usuários para a plena efetividade e sustentabilidade do sistema.

Sendo o que havia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima, e seguimos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Meunim Rodrigues de Oliveira Junior
Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade

Ilustríssima Senhora

ROBERTA BUENDIA SABBAGH

Secretária Executiva do Conselho Deliberativo da URAE 1 - Sudeste
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Com cópia:

Ilustríssima Senhora

SÍLVIA HELENA DA SILVEIRA

Representante do município de São Bento do Sapucaí no Comitê Técnico da URAE -1
Sudeste



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 415D-0D62-0F56-D98C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MEUNIM RODRIGUES OLIVEIRA JR (CPF 112.XXX.XXX-36) em 06/05/2026 21:49:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/415D-0D62-0F56-D98C>